



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: presidencia@camarabomjardim.rj.gov.br

CNPJ 00.495.116/0001-49

ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE JULHO DE 2025 – 1º PERÍODO LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM – RIO DE JANEIRO

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bom Jardim, RJ, realizada em 07 de julho de 2025, referente ao 1º Período Legislativo de 2025.

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, em Bom Jardim, Estado do Rio de Janeiro, na Sede da Câmara Municipal, às dezoito horas, realizou-se a 40ª Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo do ano de dois mil e vinte e cinco, sob a Presidência do Vereador Carlos Gastão Pinto Carrilho. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor 1º Secretário Vereador Fabio José Barros que verificasse a presença dos Senhores Vereadores para fins do disposto no artigo 102 de seu Regimento Interno. O Senhor 1º Secretário verificou através da lista de presença que se encontravam no plenário todos os Senhores Vereadores com exceções do Vereador Michel Soares de Mattos e da Vereadora Sintia Aparecida Farias de Abreu e, havendo quórum para deliberar o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor 1º Secretário que procedesse com a leitura do Expediente do Dia, dele constando o seguinte: Ata da Sessão anterior a qual colocada em discussão, sem que houvesse opinião divergente, foi votada e aprovada por unanimidade. **Correspondência Recebida:** Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento favorável a Indicação **nº 150/2025**: Revisão dos critérios de cálculo do ITBI, no Município de Bom Jardim – RJ, de autoria do Vereador Fabio José Barros. Parecer da Comissão de Obras e Serviços Públicos favorável a Indicação **nº 154/2025**: Colocação de um quebra-molas na estrada de Vargem Alta, próximo ao comércio do Senhor Paulinho, 2º Distrito de Bom Jardim, de autoria do Vereador José Nilton Pereira Pinto. **Indicação nº 155/2025**: Construção de uma praça nas seguintes localidades do 2º Distrito do Município: Bairro de Fátima e Ribeirão de Santa Angélica, ao lado da Igreja. Autor: Jorge Elias Alves Fontes. **Indicação nº 156/2025**: Ampliação do cemitério de São José do Ribeirão. Autor: Jorge Elias Alves Fontes. **Indicação nº 158/2025**: Instalação de lixeiras nas seguintes localidades de Bairro de Fátima, 2º Distrito de Bom Jardim: Próxima ao ponto de ônibus e próxima a cabeceira da ponte. Autor: Ana Lucia do Nascimento Cardoso. **Indicação nº 159/2025**: Construção de dois bueiros na Rua



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: presidencia@camarabomjardim.rj.gov.br

CNPJ 00.495.116/0001-49

Francisco Antonio de Sá, localidade de Roseiral, no Alto de São José, 2º Distrito de Bom Jardim. Autor: Bruno da Paixão. **Correspondência Expedida:** **GABINETE DA PRESIDÊNCIA:** Ofício nº 0149/2025: Faz devolução do IRRF, cópia do Depósito no Banco do Brasil S.A, feito na Conta Corrente nº 10451-5, no valor de quarenta mil, quatrocentos e dez reais e quarenta e sete centavos, dos servidores efetivos, servidores comissionados e Vereadores referente ao mês de junho de 2025 ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal. Ofício nº 0150/2025: Faz devolução do IRRF, cópia do Depósito no Banco do Brasil S.A, feito na Conta Corrente nº 10451-5, no valor de trezentos e trinta reais e sessenta e seis centavos, retido das Empresas Ampla Energia e Serviços S/A (R\$ 7,37), da Empresa Rio+ Saneamento BL3 S. A, (R\$ 7,43), Auto Posto Lima Stutz de Barra Alegre Comércio de Combustíveis Ltda (R\$ 9,43), Sapitur Sistemas de Administração Pública Informática Ltda (R\$ 247,20), Oi S/A (R\$ 6,19) e Toyoserra Veículos Ltda (R\$ 62,04)., referente ao mês de junho de 2025 ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal. Ofício nº 151/2025: Faz comunicações de matérias aprovadas pela Câmara Municipal (Mensagens nº 032 e 037/2025) ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal. Ofício nº 152/2025: Remete matéria aprovada pela Câmara Municipal (Projeto de Lei) ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal. Ofício nº 153/2025: Remete matérias aprovadas pela Câmara Municipal (Projetos de Leis) ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal. Ofício nº 154/2025: Remete matérias aprovadas pela Câmara Municipal (Indicações nº 143, 144, 145, 147, 148 e 149/2025) ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal. Ofício nº 155/2025: Toma ciência e acusa o recebimento do Ofício GAECO nº. 0571/2025, informando sobre o oferecimento de denúncia e o início de ação penal em face do Vereador Fabio José Barros, em trâmite perante a 2ª Vara Criminal de Nova Friburgo, sob o número 080511195-40.2025.8.19.0037. No momento, considerando que a matéria se encontra sob apreciação judicial e que o processo tramita em segredo de justiça, a Presidência da Câmara acompanhará com atenção o andamento dos fatos, sempre pautada pelo respeito ao devido processo legal, à presunção de inocência e à autonomia dos Poderes ao Excelentíssimo Senhor Dr. Marcos Martins Davidovich, DD. Promotor de Justiça – Membro do GAECO Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Em seguida o Senhor Presidente passou ao período destinado ao **Pequeno Expediente:** Palavra do Vereador Bruno da Paixão: Disse que gostaria de deixar registrado um agradecimento ao Prefeito Affonso, ao Vice-Prefeito Ronaldo, à Secretaria Municipal de Obras em nome do Luiz Carlos e a todos os envolvidos no serviço maravilhoso que foi iniciado na localidade de Ribeirão Capitão, que vai abranger a localidade do 61 se estendendo até o Bairro de Fátima. Em seguida não havendo mais Vereadores para falar no Pequeno Expediente, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, havendo matérias a ser discutida e votada na presente Sessão.



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: presidencia@camarabomjardim.rj.gov.br

CNPJ 00.495.116/0001-49

Havendo quórum para deliberar, o Senhor Presidente passou ao período determinado à **ORDEM DO DIA**: Sobre a Mesa a **Mensagem nº 037/2025**: Projeto de Lei Complementar que Estabelece o Plano de Amortização do Déficit Atuarial Apurado para o Exercício Financeiro de 2025, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. O Senhor Presidente colocou a matéria em discussão e sem que nenhum Vereador se pronunciasse foi à mesma colocada em votação e aprovada por unanimidade. **Indicação nº 150/2025**: Revisão dos critérios de cálculo do ITBI, no Município de Bom Jardim – RJ, de autoria do Vereador Fabio José Barros. O Senhor Presidente colocou a matéria em discussão e sem que nenhum Vereador se pronunciasse foi à mesma colocada em votação e aprovada por unanimidade. **Indicação nº 154/2025**: Colocação de um quebra-molas na estrada de Vargem Alta, próximo ao comércio do Senhor Paulinho, 2º Distrito de Bom Jardim, de autoria do Vereador José Nilton Pereira Pinto O Senhor Presidente colocou a matéria em discussão e sem que nenhum Vereador se pronunciasse foi à mesma colocada em votação e aprovada por unanimidade. Não havendo mais matérias a ser discutida e votada nesta Sessão, o Senhor Presidente passou para o período determinado às **Explicações Pessoais**: **Palavra do Vereador Bruno da Paixão**: Disse que na sexta-feira participou de uma Festa Junina maravilhosa na Escola da Ponte Berçot e deixa seu agradecimento à Tania Regina, Daniele Chevrant, Rosimeri Emerick, Vera Chevrant, Ivanir, Ataécio e todos os envolvidos no evento da Escola Municipal Joana Catanheda Monnerat. Em seguida, não havendo mais Vereadores para fazer o uso da palavra em Explicações Pessoais, o Senhor Presidente disse que gostaria de deixar registrado que a Empresa JM ganhou a licitação para o contrato emergencial e retornou os serviços no Município. Falou que é uma Empresa idônea e com a frota nova. Disse que gostaria de parabenizar a administração do Prefeito Affonso e do Vice-Prefeito Ronaldo por terem chegado a este consenso, a Empresa venceu a licitação e quem ganha é a população que é o mais importante. Falou que gostaria de parabenizar a Empresa JM em nome de seus proprietários. Por fim, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, deu por encerrada a sessão e marcou a próxima reunião para o dia 10 de julho de 2025, às dezoito horas. Era o que tinha a relatar. Eu, Fabio José Barros, 1º Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Vereadores. Bom Jardim, RJ, 07 de julho de 2025. *Spies*